



Anos 90: Revista do Programa de Pós-

Graduação em História

ISSN: 0104-236X

anos90@ufrgs.br

Universidade Federal do Rio Grande do
Sul
Brasil

Zamparoni, Valdemir

Saúde e Fraternidade!: ecos e leituras da proclamação da República Portuguesa em
terras africanas

Anos 90: Revista do Programa de Pós-Graduação em História, vol. 21, núm. 40,
diciembre, 2014, pp. 111-129

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Porto Alegre, Brasil

Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=574069153007>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc

Saúde e Fraternidade!: ecos e leituras da proclamação da República Portuguesa em terras africanas

Valdemir Zamparoni*

Resumo: Este artigo pretende discutir os sentidos e as implicações do termo *República* em Portugal e suas então colônias de Angola e Moçambique, assim como as expectativas em torno da proclamação da República Portuguesa, em 1910. O artigo demonstra que as esperanças nutridas pelos *nativos* das terras coloniais se frustraram muito rapidamente. A propaganda oficial, formalmente republicana, foi suplantada pelo pragmatismo administrativo e os sucessivos governadores coloniais agiram no sentido de fortalecer e aprofundar o projeto imperial e suas políticas governativas gestadas no período da Monarquia. Eles tentaram expandir e assegurar sobretudo o controle direto sobre terras e gentes, causando expopriação, marginalização, racismo e exclusão social – práticas claramente opostas aos ditames republicanos, os quais alegadamente eram defendidos por Portugal.

Palavras-chave: República. Colonialismo. Ideologia. Jornais. Angola. Moçambique.

Introdução

República: desde a obra de Platão, mundo afora, muito papel foi gasto, muita polêmica exaltou os ânimos, muitas bombas foram lançadas, muitas revoluções eclodiram em seu nome, muitos morreram,

* Doutor em História Social pela USP. Professor do Programa de Pós-Graduação em História e do Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Estudos Étnicos e Africanos, no Centro de Estudos Afro-Orientais, ambos da Universidade Federal da Bahia. E-mail: vzampa@gmail.com.

outros tantos mataram. Reinos desapareceram, países surgiram. A mais retumbante vitória dos defensores da República teve lugar em terras francesas. Lá, mais do que em outras paragens, seus ideais fizeram correr rios de tinta e sangue. Algo semelhante ocorreu em Portugal, ainda que numa edição tardia e esmaecida, que só de longe lembra a sua congênere francesa. Mesmo à dimensão local, também em terras lusas, na Metrópole sobretudo, partidos políticos e associações secretas reuniram seguidores à socapa da legalidade. Algumas mais preocupadas com debates parlamentares e intelectuais, traziam à luz suas reivindicações nas páginas dos jornais, outras, como a Maçonaria, acariciavam seus ideais ocultos sob o manto de rituais secretos, outras ainda, também secretas como a Carbonária, mais afeitas à ação direta, agitavam bandeiras em passeatas, organizavam greves, enfrentavam a polícia, fabricavam bombas em soturnos porões, as quais lançavam contra alvos *reacionários* e assassinavam reis. Mais umas que outras, estas ações abalaram a pasmaceira da monarquia e da sociedade portuguesa, sobretudo em meios urbanos, desde as últimas décadas do século XIX, quando intentonas republicanas foram duramente esmagadas (p. ex. 1891), até a primeira metade do XX, quando, finalmente, em outubro de 1910, triunfou o regime da *Liberdade, Igualdade, e Fraternidade*, enterrando em definitivo o da *outra senhora*.

A implantação do novo regime é tida pela historiografia como marco fundamental da história contemporânea portuguesa e, por extensão, das suas colônias, nas quais o poder colonial lutava para se implantar. Já foram apontados os limites e problemas no uso desse marco como balizador para a construção da História das duas maiores colônias africanas de Portugal (Angola e Moçambique), na medida em que o colonialismo, sob regime republicano, nada mais fez do que seguir o modelo já pensado e gestado em tempos monárquicos. Também é questionável a tese segundo a qual o novo regime teria “abalado a sociedade colonial”, pois, embora os republicanos portugueses tenham combatido a escravatura *tout court* – aliás oficialmente abolida pela Monarquia – o novo regime desenvolveu e implantou os métodos de extração coercitiva do trabalho dos africanos, pensados durante o regime anterior, cujas práticas violentas se assemelhavam e eram diuturnamente denunciados como escravista (CONCEIÇÃO

Neto, 2010; ZAMPARONI, 2007). Aqui, entretanto, procura-se apenas entender o clima republicano existente nas colônias e mostrar que os discursos e as práticas ganharam feições próprias em terras coloniais, expressos sobretudo através da imprensa local.

Portugal: “toda revolução é essencialmente inútil”

113

Difusamente definida, a República era e é tomada pelo mundo afora e também em Portugal como coisa distinta, senão mesmo antagônica, pelos vários atores sociais que numa frente única empunhavam sua bandeira. De um lado, o operariado e a parcela dos demais trabalhadores urbanos e, de outro, os setores da classe média e burguesia conservadora. Para os primeiros, República significava a concretização do sonho de liberdade e igualdade, enfim, o regime que não só sepultaria os opressivos governos tirânicos como instauraria a desejada e redentora revolução social. Nos anos finais da Monarquia, era corrente a tese de que em Portugal não havia liberdade. Havia tirania, “roubos”, “lama”. A imprensa dizia que havia uma dinastia, “[...] reprezentada por um rei ladrão, [que] explora-nos, massacra-nos [...]” (NEVES, 1910, p. 19-20) e que, portanto, só restava um caminho a seguir: massacrar a dinastia, fazer sem hesitação a Revolução, que redimiria os pobres da opressão, afinal, dizia-se “[...] povos que querem a liberdade, conquistam-na. Nada se consegue sem luta, por vezes, violenta, feroz, mas sempre purificadora.” (NEVES, 1910, p. 19) Esta era a aspiração dos “tipos de esfarrapados, de pé descalço, de mãos grosseiras, callejadas pelo trabalho”; os primeiros a tombarem “vítimas do seu entusiasmo pela fé republicana.” (NEVES, 1910, p. 20). A instalação da República foi tida como o “mais extraordinário acontecimento político da nossa história pátria e um dos mais notáveis da história do mundo” (NEVES, 1910, p. 12). No entanto o futuro brilhante não estava assegurado e os contemporâneos alertavam que era preciso estar atento em defesa dos princípios e das instituições republicanas pois “[...] a seara só pode dar ao trabalhador sasonadas espigas quando, terminada a monda, as hervas damninhas forem por completo exterminadas [...]” e embora o lobo tivesse sido “[...] escorregado do rebanho [...]”, era preciso

estar vigilante, pois, as “[...] ovelhas, se o pastor se descuida, pode levá-las uma a uma. República, alerta!” (NEVES, 1910, p. 8-9).

Mas, se, de um lado, a República era pensada pelo operariado como a oportunidade para a realização da ansiada justiça social, de outro, como bem expressou Joel Serrão, foi “divisada, religiosa senão misticamente, como a redenção”, incumbida da “[...] missão de salvar a Pátria [...]” e de fazê-la reerguer-se com base nos “ancestrais sonhos de grandeza imperial” (SERRÃO, 1979, p. 49). Esta foi a tarefa que a burguesia, com o apoio da classe média, tomou como sua, para frear os avanços sociais. Esta perspectiva conservadora e nacionalista acabou por hegemonizar-se e encontrou aliados em figuras que atualmente são ícones nacionais portugueses, como é o caso de Fernando Pessoa, para quem “[...] toda revolução é essencialmente inútil [...]. Uma revolução pode pois definir-se como ‘um modo violento de deixar tudo na mesma’” (PESSOA, 1979, p. 300). Mais do que conservadora e antipopular, Pessoa pensava a República de uma maneira próxima a Platão; uma instituição aristocrática, a ser conduzida por seres privilegiados intelectualmente. Para ele não havia reforma social possível que não partisse de um “homem de gênio”, cujas ideias deveriam paulatinamente se espalhar desse “[...] para uma pequena minoria, dessa pequena minoria para uma minoria maior, até que alastrá para a sociedade inteira.” (PESSOA, 1979, p. 300) Esta perspectiva coadunava-se com o caciquismo que caracterizou a República Portuguesa e claramente prenunciava a adesão entusiástica do escritor, primeiro à Ditadura, depois a Salazar.

Assim, em terras metropolitanas, República rícou, na prática política dominante, mais com nacionalismo, elitismo político e saudosismo do que com Liberdade, Igualdade e Fraternidade. A própria bandeira republicana não era tricolor, certamente para não lembrar em demasia o radicalismo francês e a ameaça napoleônica ocorrida há pouco mais de um século. Na bandeira, embora tenham sido suprimidas as cores azul e branco e o dístico da monarquia findante, foi mantido, como elemento central, o velho escudo das quinas, ícone das glórias passadas, que viriam representar o resgate da decadência presente, para edificar um porvir de grandeza. As colônias eram a expressão concreta desta ligação simbólica entre o passado e o futuro, e não podiam deixar de figurar nos projetos à nova Constituição.

O próprio Theophilo Braga, chefe do primeiro governo republicano, apresentou à Assembleia Nacional Constituinte, de 1911, uma definição bastante curiosa sobre os territórios, metropolitano e do Ultramar, “para o efeito da sua independência, reconhecimento e inviolabilidade das garantias políticas e direitos dos cidadãos” (no Art. 2º). Na Europa, além do retângulo continental, incluiu-se Madeira e Açores; na Ásia, “Salsete, Bardez e Goa, Diu, Damão; estabelecimentos de Macau e Timor”, e na “África occidental: Bissau e Cacheu, Ajudá, Angola, Benguela e suas dependências, Cabinda e Molembo, Archipelago de Cabo Verde, Ilha de S. Thomé e Príncipe e suas dependências. Na África Oriental: Moçambique, Rio de Senna, Sofala, Inhambane, Quelimane e Ilhas de Cabo Delgado.” Esta curiosa geografia imperial não deixava de reconhecer a verdade dos fatos: as colônias africanas não existiam senão como uma ficção e o domínio efetivo não ia além dos pontos nominados e, mesmo assim, contestados por potentados locais que mesmo quando “avassalados” só o eram formalmente. Mas, claro, alimentava-se o sonho de alastrar o domínio. O parágrafo único afirmava que a Nação Portuguesa não renunciava ao “[...] seu direito a qualquer porção de território não mencionada aqui em especial; nem tampouco ao direito de ocupação nas fronteiras não determinadas das suas colônias africanas.” (BRAGA, [1911]). O texto final do artigo, entretanto, certamente influenciado pela representação dos interesses colonialistas na Assembleia Constituinte, acabou por ter uma redação concisa e imprecisa, com o propósito de ser mais assertiva em matéria imperial: “O território da Nação Portugueza é o existente à data da proclamação da República. § único: A Nação não renuncia aos direitos que tenha ou possa vir a ter sobre qualquer outro território”. Estava explícito o projeto imperialista. Os Constituintes estabeleceram que haveria descentralização na administração das “províncias ultramarinas”, a serem regidas por “leis especiais adequadas ao estado de civilização de cada uma delas” (Art. 67). Transferia-se poder aos Altos Comissários e Governadores Gerais para gerirem as colônias consoante os interesses imperiais e estava implícito que nelas a Constituição aprovada não vigoraria plenamente. Além disso, em matéria colonial, estando encerrado o Congresso, o Governo, isto é, o Executivo, poderia tomar as medidas que julgasse “necessárias e urgentes”, prestando contas *a posteriori* (Art. 87).

Mas, vejamos mais de perto, como a República foi recebida em terras africanas. A imprensa será nossa guia. Naquele momento, ela dava voz ao diversos interesses e segmentos socioraciais dos meios urbanos e letRADos. Sua importância como expressão de ideais dos “nativos educados” e arma no campo das tensas disputas políticas, com férreas críticas às práticas colonialistas é razoavelmente conhecida e não há aqui espaço para retomar o assunto (ZAMPARONI, 2009; BITTENCOURT, 1999). Comecemos por Angola.

Angola: “amansando tribus, povoando territórios”

A manhã da sexta-feira, seis de outubro, agitou-se rapidamente quando algumas casas comerciais da cidade de Luanda receberam telegramas vindos de Lisboa, informando a instalação da República, o que, segundo contemporâneos, embora esperada, pegou a todos de surpresa. O burburinho era forte. Pelas ruas da cidade baixa, ouviam-se acanhados “Vivas à República”, mas não sem certa inquietação. Nada era seguro, até que ao meio da tarde o Governo Geral recebeu um sucinto telegrama oficial do Ministro da Marinha, Azevedo Gomes, informando a vitória do novo regime. A alegria popular tomou as ruas e na noite do mesmo dia houve uma “proclamação”, que reuniu os representantes municipais e “o povo” nos Paços do Concelho (VOZ DE ANGOLA, 08/10/1910, p. 1).

Dentre os vários oradores, Maia Leitão, médico do Quadro de Saúde de Angola, disse a certa altura:

Devemos, pois, esperar e estar certos d’isso, que agora Portugal há de acompanhar a evolução mundial, que as suas colónias terão o governo próprio, a autonomia devida até que cheguem à maioridade e possam governar-se por si, como já fez aquela que foi a mais bela de todas – o Brazil (VOZ DE ANGOLA, 17/10/1910, p. 1).

Esse anseio de autonomia, senão mesmo independência, povoava os círculos coloniais – sobretudo os de origem europeia – desde que o Brasil se tornara independente. O primeiro dos “nativos”

a falar, Santos Torres, curiosa ou sintomaticamente, não teve suas palavras transcritas pelos jornais. Foi seguido pelo também “nativo” Júlio Lobato, diretor do *Voz de Angola*; disse, entre outras coisas, que era bem conhecido como um republicano antigo e que sofrera perseguições em razão de sua militância a esta causa. Surpreende em seu discurso o cumprimento que dirigiu às mulheres presentes “[...] por se [h]averem associado a esta festa, que é, por assim dizer, a primeira parada das forças republicanas em Angola. Não é só em Portugal que [h]á senhoras republicanas: [h]á-as também aqui” (VOZ DE ANGOLA, 17/10/1910, p. 1). Falou da Liga Republicana das Mulheres Portuguesas, seus feitos em prol da causa triunfante. Não faltou, sequer, a essa “imponente manifestação cívica, o concurso feminino”, o qual foi dado pela “Sra. D. Domingas Lazari Amaral, ilustrada professora nesta cidade” (VOZ DE ANGOLA, 08/10/1910, p. 1). E foi entre “bravos, palmas e vivas”, que a multidão aceitou o alvitre apresentado pelo diretor do *Voz de Angola* de seguirem para o Palácio do Governo, para também ali fazer a proclamação formal da República. Sobre o futuro reservado pelo novo regime triunfante à imensa maioria da população da colônia, formada por “indígenas”, nenhuma palavra.

Um outro evento ligado ainda às formalidades para a instalação do novo regime em Angola deu o tom de qual caminho a República seguiria em terras africanas. O hasteamento da nova bandeira republicana na Câmara e no Palácio do Governo foi antecedido, como soe acontecer, de uma série de discursos. O Governador Geral, que veio da Monarquia, José Augusto Alves Roçadas, a quem o presidente da Câmara foi entregar oficialmente a nova bandeira republicana, disse que havia dois fatos que marcariam a sua vida: o primeiro era ter recebido uma Espada de Honra, em memória da campanha do Cuamato; o outro era a “[...] honra com que os habitantes de Loanda, pela pessoa do presidente do seu município, acabam de me distinguir, confiando-me o símbolo da pátria de [h]óje e futura – a Bandeira da República Portuguesa!” (VOZ DE ANGOLA, 24/10/1910, p. 1). Roçadas não poderia ter sido mais claro: será esta síntese entre discursos pretensamente inspirados na República e duras práticas de dominação sobre terras e povos africanos que marcou os poucos anos “republicanos” nas colônias portuguesas.

No meio branco colonial, era corrente o sentimento de que se fazia essencial ressuscitar a vocação imperial que a Monarquia abastardara e resgatar a “consciência collectiva” da “inercia aviltante” (FRAGOAS, 1910, p. 1). Cabia fazer renascer a “[...] massa anonyma, sem Pensamento e sem Acção, passivamente abandonada à fatalidade do destino inexorável [...]” (FRAGOAS, 1910, p. 1) que no passado fora formada por “[...] gerações brilhantes de audaciosos marinheiros e de épicos batalhadores que, deslumbrados pela visão empolgante de um império immenso, nos legaram fartos meios de engrandecimento e de glória” (FRAGOAS, 1910, p. 1). Eram os republicanos, esta gente nova, “[...] em cujas veias corre um sangue puro e impetuoso, devotada de corpo e alma à causa legítima e nobilíssima da redempção da nacionalidade abatida pelo peso de tantos infortúnios [...]” (FRAGOAS, 1910, p. 1), os únicos capazes de reacender “[...] nos corações o fogo dos mais nobres sentimentos, acordando no povo as qualidades preciosas e dirigindo-o, como no tempo em que Portugal disfructou a hegemonia dos mares e dos continentes” (FRAGOAS, 1910, p. 1), e obviamente esta grandeza e este renascimento passava pelas colónias. A “[...] mesma tenacidade com que desvendamos os segredos dos mares tenebrosos e dos sertões espessos, deve impellir-nos agora ao aproveitamento agricolla e industrial das nossas feracíssimas possessões” (FRAGOAS, 1910, p. 1), [...] O futuro de Portugal como potência independente e considerada, está no esboçado império ultramarino que ainda pode salvar-se. Urge, pois, insuflar-lhe vida; fomentando os centros productores, amansando tribus, povoando territórios, desbravando florestas, saneando e creando núcleos de colonização intensa, com elementos sãos; lançando caminhos de ferro, abrindo estradas, limpando rios, facilitando sempre as comunicações com o mundo civilizado para que derivem emigrantes e afluam captaes, factores indispensáveis para a pesquisa e exploração dos thezouros que jazem ignorados” o que levaria a que Portugal voltasse a “[...] ocupar a situação preponderante que lhe cabe no concerto mundial.” (FRAGOAS, 1910, p. 1).

Se este último vaticínio concretizou-se, cabe aos portugueses avaliarem, mas nas colónias africanas foi justamente isto que o novo regime republicano fez: “amansou tribus”; intensificou a domi-

nação militar sobre os potentados que não se curvavam facilmente e mesmo ousavam se levantar contra o ocupante (PÉLISSIER, 1986; 1987; 1989), expropriou terras, ampliou a cobrança de impostos e obrigou os “nativos” ao trabalho compulsório, criando os requisitos à exploração capitalista e não tão capitalista assim. A infindável série de “atos de vassalagem”, obtidos sob a bandeira da República, com suas vergonhosas cláusulas, prova-o. Tudo com o recurso à força e a uma legislação específica, que andava ao arrepio da própria Constituição, para não dizer já dos princípios republicanos.

Os membros da camada dirigente local, mestiça, que por séculos tinha se enriquecido e tornado poderosa, com o tráfico de escravos, agindo como a senhora da terra e intermediária cultural, perdia agora terreno diante da crescente presença branca e do indisfarçável racismo que a acompanhava e aproveitava a instalação do novo regime como uma oportuna ocasião para expressar esperanças em dias melhores (DIAS, 1984). Numa brochura dedicada a saudar a República pelos “povos de Benguela e Catumbella”, suas aspirações foram trazidas à luz. A República deveria significar para eles “Bom governo, boa administração, instrução e educação do Povo, respeito aos outros povos, riqueza desenvolvida pelo trabalho, pelo estudo, pelo sacrifício de todos” (CARVALHO, 1910, p. 1). Seria muito interessante poder saber qual a noção de povo e povos, a que se refere o autor. Incluiria a imensa maioria de “índigenas”, pertencentes a povos que em definitivo não eram portugueses? Muito provavelmente, não. E de fato a essa imensa maioria, que pelo interior afora pegava em armas contra a crescente expansão do domínio colonial, não chegou boa administração, nem chegaram escolas, nem respeito. Sobrou-lhes a violência, a arbitrariedade, o sacrifício, os impostos e o trabalho compulsório; desenvolveram riquezas, sim, mas para benefício dos colonos e do Estado.

Alguns articulistas não se resumiram a esperar do novo regime somente mudanças administrativas, mas éticas. Um deles argumenta que, nas sociedades modernas, a forma eficaz de se obter benefícios da grandeza dos homens, seria a de

[...] democratizar, demolir os privilégios, deixar inteiramente livre aos melhores, venham d’onde vierem, o acesso, a subida

a todos os logares a que a sua competência confira direito e onde a sua actividade se torne fecunda e proveitosa” (MACHADO, 1910, p. 1).

Esperava-se que os atos da República apagassem “[...] fronteiras, preconceitos de todo gênero, inferioridades de raças e todas as manifestações de ataque ao direito individual” (MACHADO, 1910, p. 1). Vislumbravam também um futuro independente, republicano e não racial para Angola e demais colônias portuguesas:

Viva pois a República Portugueza para que dentro do tempo necessário Portugal possa florescer e a ponto tal que algumas das suas colónias irradiem outras tantas repúblicas que não o sejam para diferenciar fronteiras e bandeiras, mas para assegurar n’ellas toda a liberdade individual sem exclusão da igualdade de raças europeias e indígenas de toda proveniência” (AMARAL, 1910, p. 1).

Não deixa de ser notável que autor destas palavras foi o Tenente de Infantaria, João M. Ferreira do Amaral, o único que além de “vivas” à República e à Pátria, também deu “vivas” à “colónia de Angola”. São claras as reivindicações de um protagonismo social perdido e indicativo da crescente exclusão de base racial.

Em edição coincidente com o 7º aniversário da proclamação da República, *O Angolense – Semanário defensor dos interesses de Angola*, (06/10/1917) afirmou que não se apagara “ainda”, da memória do “povo de Angola” a forma entusiástica como fora recebida a proclamação da República, mas não deixou de fazer um reparo, ao afirmar que era frequente se dizer e se escrever que a República não chegara ainda em Angola, lamentava que “os programas das Democracias” continuavam sem execução na Colônia: a “instrução pública” – um dos baluartes dos discursos republicanos – era precária e não ia além do ensino primário, e mesmo assim era restrita aos considerados cidadãos. Numa clara inversão de responsabilidades, afirmava que o “nativo” não colaborava, “[...] como natural cooperador que [era] do colono, com este, na marcha administrativa da província”, ou seja, se as coisas não andavam bem, a responsabilidade não era dos

desmandos e desgovernos promovidos pelos colonos, mas, por falta de colaboração dos nativos. Que motivos teriam esses para colaborar com um governo que suprimia soberanias, impunha a subordinação na ponta de espadas e pela força dos canhões e das metralhadoras, espoliava terras, exigia impostos pelo sertão afora e discriminava com base racial não só a imensa maioria do “nativos”, mas também aqueles que tinham usos à moda europeia, vivendo nos centros urbanos? Esta conjuntura parece escapar ao articulista que terminou por dar votos de confiança e esperança: “Em Angola não chegou ainda a República. Embora, Ela chegará um dia. Não sejamos impacientes que a sublime trilogia – Igualdade, Liberdade e Fraternidade – fulgirá enfim nesta colónia tão portuguesa e tão republicana.”(O ANGOLENSE, 06/10/1917, p. 1) Vã esperança. Neste mesmo ano, pelo interior, ferviam revoltas de norte a sul, de leste a oeste. Mesmo na capital, Luanda, era preciso manter tropas para fazer frente aos “[...] nativistas, isto é aos mestiços e negro-africanos civilizados que contestavam a presença dos brancos” (PÉLISSIER, 1986, v. 1, p. 237). De fato, já por esta época, mesmo para esta heterogênea camada social de “assimilados”, os direitos civis republicanos não estavam assegurados. O próprio jornal, na mesma edição, reporta a arbitrariedade que havia levado “nativos civilizados” a serem acusados – não formalmente – de incitadores das revoltas em Seles, Amboim e Libolo, e que estavam presos, submetidos a trabalhos forçados aos quais não estavam habituados, sendo-lhes fornecido o rancho comum “para alimentação de indígenas em geral, sem atenção às qualidades pessoais de cada um” (O ANGOLENSE, 06/10/1917). Note-se que não é a arbitrariedade da prisão, mas o tratamento dispensado aos presos, o que mais parece preocupar o articulista. Se os presos fossem “indígenas”, teria o articulista levantado a questão?

Em relação aos motivos que teriam levado os “indígenas” à revolta, o jornal diz que, de um lado, o “[...] comércio acusa o funcionalismo de exorbitâncias praticadas no exercício das suas funções, e acoima o sr. Governador Geral de imprevidente na adopção de medidas repressivas”, o funcionalismo repelia e acusava “o comércio de pouco escrupuloso nas suas transações com o gentio”, mas o autor apontou corretamente o motivo fundamental:

[...] o esbulho de terrenos aos indígenas, terrenos em cuja posse se encontram há muitos anos, que são por eles agricultados, existindo neles árvores frutíferas que representam a sua riqueza, por deles tirarem a sua alimentação, constitui uma das causas principais das sublevações a que assistimos. (O ANGOLENSE, 06/10/1917).

O jornal aponta ainda uma série de comportamentos correntes em relação ao trabalho compulsório, aos serviços de carregadores; à expatriação de trabalhadores sob a “capa de vadios” e a perseguição por motivo de religião. Diz que se “[...] sabe bem que é do hábito da algumas autoridades nossas distribuírem mal a justiça [...]”, a tal ponto que os indígenas cunharam um aforismo: “*a kubeta kua mundele ki kua fundile mundele* (batido pelo branco, não te vá queixar ao branco)”. Nota o autor, por exemplo, que a perseguição às práticas religiosas locais ia contra as leis da República, que estabeleciam a liberdade de crenças; não nota, porém, que o esbulho de terras e que demais violências não eram senão resultantes da concretização de um projeto colonial amplo, gestado ainda na Monarquia e zelosamente levado a cabo pelos governos republicanos.

Se este era o clima vivido em Angola, vejamos agora o que se passou em Moçambique, mais particularmente em Lourenço Marques.

Moçambique: “os que mandam e os que obedecem”

A proclamação oficial da República na capital da colônia deu-se no dia oito de outubro, pelas doze horas, nos paços do conselho da Cidade, pelo presidente da Comissão Municipal que

[...] tomando o estandarte da Câmara, dirigiu-se à sacada da janella principal do edifício dos Paços do Concelho, acompanhado pelos demais vogaes e povo, e desfraldando o mesmo estandarte bradou: ‘Attenção! Attenção! Attenção! Cidadãos; foi proclamada a República Portugueza – Viva a

Pátria! Viva a República Portugueza! – ao que a assistência correspondeu com entusiásticos vivas e aclamações e cumprindo-se as demais formalidades do estyo

assim, sucintamente, descreveu a festa um jornal local surgido após a instalação do novo regime (A REPÚBLICA PORTUGUEZA. ORDEM E TRABALHO, 15/10/1910, p. 1).

Em Lourenço Marques, a acolhida ao novo regime parece ter sido menos eufórica do que em Luanda, pois o mesmo jornal, declaradamente republicano, já apontava direções e caminhos que não deveriam ser seguidos, certamente porque não acreditava piamente que as apregoadas virtudes republicanas brotassem naturalmente:

Realisado o desejo supremo da maioria do Paiz, destruída a monarchia, capa de todos os erros, vasadoiro de todas as vergonhas; proclamada a República num exforço enérgico e bemdicto onde o sacrifício e a lealdade da lucta mostraram ao Mundo inteiro a fidalguia do povo portuguez; realizada a revolução mais célebre, mais admirável de quantas a história antiga e a moderna nos apontam; – urge pensar, antes de tudo, em não seguir – nem ao de leve – os velhos processos, os clássicos costumes, que no regime que desapareceu levavam a Pátria à ruína.” (A REPÚBLICA PORTUGUEZA. ORDEM E TRABALHO, 15/10/1910, p. 1)

e acrescenta que “[...] para continuar a mesma vida de imoralidade e favor, a mesma desorientação alimentada pela zumbaias do servilismo, não valia a pena que tantos martyres dessem a vida pela causa da Liberdade” (A REPÚBLICA PORTUGUEZA. ORDEM E TRABALHO, 15/10/1910, p. 1). Essas palavras não significam, entretanto, qualquer desilusão para com a República, mas uma tentativa de influenciar seus rumos. Recordemos que os princípios positivistas, convertidos à conveniência capitalista, faziam, não por mero acaso, parte do título da publicação: *Ordem e Trabalho*. Esperava que a República significasse isto, nada mais.

E na conjuntura específica, não fosse o operariado, ansioso por reformas sociais, proceder de maneira voluntaria ao “saneamento moral”, num clima de ânimos exaltados. Era preciso assegurar que a “liquidação” do velho regime e seus correligionários fosse “um acto de justiça, não um acto de rancor”, ficando, pois, definida a linha de conduta do jornal: “hoje, ordem e paz completa; – amanhã ordem e justiça” (A REPÚBLICA PORTUGUEZA. ORDEM E TRABALHO, 15/10/1910, p. 1).

Na capital colonial de Moçambique, os mulatos e negros “filhos da terra” que nunca tiveram a proeminência social de seus congêneres angolanos, constituíam-se mais num embrião de pequena burguesia (ZAMPARONI, 1998, p. 286-393), e estavam por altura da proclamação da República, sem um órgão próprio de imprensa, embora o tivessem criado em dezembro de 1908.¹ Mas a edição que veio à luz por ocasião do primeiro aniversário da República não parece demonstrar muito entusiasmo com a efeméride. Apontou *O Africano* que a festa pública foi apática e que não houve sequer um “Viva”, quando a bandeira, “symbolo da Pátria”, foi içada. No artigo *A Festa*, diz o articulista, *João das Pegas*, um heterônimo de João Albasini, fundador do jornal, com a ironia que lhe era característica que, “[...] se não fossem os coloniaes, a pretalhada ignara, que cumpriu o seu dever apparecendo em toda parte – comentando, todavia, entre dentes – o inexplicável retrahimento dos *mulungos*”, a festa teria tido a semelhança “lúgubre de um enterro; tal foi a indiferença!” (O AFRICANO, 12/10/1911). Destaca ainda Albasini que na sessão solene da tarde do dia 05 de outubro, o Alto Comissário José Francisco de Azevedo e Silva, teria dito que “[...] em todas as Repúblicas deve haver ordem e duas qualidades de cidadãos: os que mandam e os que obedecem”. Claro está que a República pensada pelo Alto Comissário, muito tem de Platão e nada da República Social, pensada pelo operariado laurentino (CAPELA, 1981). O tom de descontentamento com o andar da carruagem republicana transpareceu, com maior ênfase, numa nota na mesma edição em que, sob o título de *Proteção e Justiça* o jornal endossou a reclamação dos estudantes egressos das Missões Católicas que, alfabetizados, pediam para ser empregados pelo Estado e afirmou que

[...] admiram-se de uma forma extraordinária, como é que depois de serem embalados com sonhos d'uma Nova Era, com um regime de ordem e trabalho e muitas outras coisas que teem lido e ouvido a europeus, se encontrem reduzidos à mesma miséria e humilhação como antes de tão apregoada Egualdade e Fraternidade" (O AFRICANO, 12/10/1911, p. 1).

Os festejos alusivos ao segundo aniversário da República foram ainda mais parcimoniosamente relatados em pequena nota, na segunda página. A economia de palavras foi justificada, pelo jornal, em razão da “falta de espaço” (O AFRICANO, 10/10/1912), num claro indicativo de que o tema da República já não seduzia nem editores nem leitores. Sem dúvida a República, que nada significara para a imensa maioria da população “indígena”, pouco ou nada também representava de atrativo para a camada social que editava o *O Africano*. Pelo contrário: dos governos republicanos, não recebiam senão descaso e discriminação. A pior revolta dessa camada social heterogênea contra a República viria anos depois, em 1917, com a famosa “Portaria do Assimilado” que exigia que os indivíduos que não se considerassem “indígenas”, e que, portanto, não quisessem estar submetidos ao trabalho obrigatório (*chibalo*) e ao imposto de palhota, deveriam cumprir com uma série de requisitos, considerados humilhantes. A atitude de descrédito, diante da sequência de arbitrariedades que atingia a imensa maioria dos “indígenas” e que esta camada social pretendia representar, fez mesmo com que fosse taxada de antirrepublicana (MOREIRA; 1984), o que, de fato, não era: queria a República, mas não a dos colonos e governadores, sinônimo de expropriação, chicote, vinho colonial, impostos, *chibalo* e racismo, que crescentemente os excluía de direitos e dos empregos, mas a República ideal, plena de cidadania, direitos civis, igualdade perante a lei e, sobretudo, não racial. Centenas foram os artigos publicados ao longo dos anos pleiteando tal projeto. Em vão: em troca receberam mais perseguições. Em 1923, por exemplo, os nativos “assimilados” – e somente eles – passaram a ter a obrigação de serem identificados na polícia e a portarem bilhetes de identidade, algo que

até então era reservado a delinquentes e criminosos. Contra medidas desta índole, insurgiram-se ao longo dos anos.² Com o passar do tempo, os membros desta camada social foram gradativamente sendo afastados dos cargos e empregos públicos e este processo, diziam eles, tinha se acentuado com o advento dos governos republicanos (O BRADO AFRICANO, 05/07/1930). Por mais veementes que fossem, os protestos tinham poucos ecos. As autoridades faziam ouvidos moucos e, sob argumentos múltiplos – a Guerra Mundial foi um deles – quiseram calar-lhe a voz.

Considerações finais

Censura, supressão de direitos e outras práticas claramente antirrepublicanas acabaram por ser definitivamente estabelecidas após 1926, com a instalação da Ditadura em Portugal e ainda mais duramente, em 1930, com o famigerado Acto Colonial. As poucas liberdades persistentes na Metrópole e nas colônias – desfrutadas tão somente por uma ínfima minoria – foram violentamente suprimidas.

Para a imensa maioria dos “nativos”, alheios ao mundo das disputas políticas e das ideologias europeias, os mais importantes atos da República traduziram-se em legislação espoliadora de terras, em impostos extorsivos, em regulamentos de trabalho e outra legislação lesiva. Aliás, poucos meses após sua instalação, o governo republicano criou (em 13/05/1911) uma comissão para o Regulamento do Trabalho Indígena, mas, a bem da verdade, nem isso era novidade republicana: as colônias já tinham os *Código do Trabalho Indígena*, desde o final do século XIX.

Assim nas colônias, uma pequena parcela da população “nativa” vivenciou, com esperança e desilusão, aos trancos e barrancos, um arremedo de republicanismo por não mais que os exatos dezesseis anos. Depois veio a mordaça da ditadura salazarista, somente suplantada em 1975 pelas independências e a instalação das repúblicas populares, em que a experiência de participação popular se deu num quadro muito específico de Estado, cuja definição não se pode classificar propriamente como republicana.

“HEALTH AND FRATERNITY!”: ECHOES AND MEANINGS OF THE PROCLAMATION OF THE PORTUGUESE REPUBLIC ON AFRICAN LANDS

Abstract: This text seeks to point out the host of meanings implied in the term “Republic” in Portugal and her then colonies of Angola and Mozambique, as well as the expectations around the proclamation of the Portuguese Republic in 1910. The article shows that the hopes nurtured by “natives” in colonial lands were soon frustrated. Official propaganda, Republican in form, was supplanted by administrative pragmatism, and the successive Republican governors acted, in the colonies, in a way that boosted the imperial project and its associated governmental policies, engendered during the Monarchic age. They tried to ensure above all their actual rule over land and people, what caused expropriation, marginalization, racism and social exclusion – practices opposed to the Republican tenets by which Portugal allegedly abode.

Keywords: Republic. Colonialism. Ideology. Newspapers. Angola. Mozambique.

Notas

¹ Trata-se de *O Africano*, que surgiu como porta-voz do Grémio Africano de Lourenço Marques, cuja publicação esteve suspensa, por dificuldades financeiras, entre março de 1909 e julho de 1911 e depois foi sucedido pelo *O Brado Africano*. Ver Zamparoni, 1988.

² *O Brado Africano*, 20/01/1923 e 10/08/1928, 09/08/1930, 16/04/1932.

Referências

- AMARAL, Ten. J. M. F. do. “Viva a República”, *A Redenção* – número único, 05/11/1910.
- BITTENCOURT, M. *Dos Jornais às Armas. Trajetórias da Contestação Angolana*. Lisboa: Vega, 1999.
- BRAGA, T. *Indicações para a Constituição Política da República Portuguesa apresentadas à consideração da Assembleia Nacional Constituinte, de 19 de junho de 1911*, (s/l, s/ed, s/d).
- CARVALHO, M. de. “Carabina Monarchica”, *A Redenção* – número único, 05/11/1910.

- CONCEIÇÃO NETO, M. da. “A República no seu estado colonial: combater a escravatura, estabelecer o *indigenato*”. *Ler História* 59 (2010): 205-225.
- DIAS, J. “Uma questão de identidade: respostas intelectuais às transformações económicas no seio da elite crioula da Angola portuguesa entre 1870 e 1930”. *Rivista Internacional de Estudos Africanos* 1, 1984, p. 61-94.
- FRAGOAS, J. “A propósito da implantação da República”, (Benguela), *Voz de Angola*, n. 43. v. 149, 31/10/1910.
- MACHADO, M. J. D’O. “Vida Nova”, *A Redenção – número único*, 05/11/1910.
- MOREIRA, J. “A Luta de Classes em Lourenço Marques, 1900-1922 (O percurso político dos assimilados)”, Dissertação de licenciatura, Universidade Eduardo Mondlane, Maputo, 1984.
- NEVES, H. *Como triumphou a República. Subsídios para a História da Revolução de 04 de outubro de 1910*. Lisboa: Empreza Liberdade, 1910.
- OLIVEIRA MARQUES, A. H. de. *A I República Portuguesa: alguns aspectos estruturais*. Lisboa: Livros Horizonte, 1980.
- _____. *Ensaios de história da I República Portuguesa*. Lisboa: Livros Horizonte, 1988.
- _____. *História da 1ª República Portuguesa*. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1973.
- PÉLISSIER, R. *História das Campanhas de Angola: resistências e revoltas – 1845-1941*. Lisboa: Estampa, 1986. 2 vols.
- _____. *História de Moçambique: formação e oposição – 1854-1918*. Lisboa: Estampa, 1987. 2 vols.
- _____. *História da Guiné: portugueses e africanos na Senegâmbia – 1841-1936*. Lisboa: Estampa, 1989. 2 vols.
- PESSOA, F. *Da República (1910-1935)*. Lisboa: Ática, 1979.
- ROSAS, F.; MENDO, C. H. *1910 a duas vozes*. Lisboa: Bertrand, 2010.
- _____.; ROLLO, M. F. *História da Primeira República Portuguesa*. Lisboa: Tinta-da-China, 2009.
- SERRÃO, Joel. Introdução In: *Da República*, de Fernando Pessoa, (1910-1935). Lisboa: Ática, 1979.
- ZAMPARONI, V. “A Imprensa Negra em Moçambique: a trajetória de *O Africano* (1908- 1920)”. *África – Revista do Centro de Estudos Africanos*, São Paulo, v. 1, n. 11, p. 68-82, 1988.

_____. “Entre Narros & Mulungos: Colonialismo e paisagem social em Lourenço Marques, c. 1890- c. 1940”, Tese (Doutorado), Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.

_____. *De escravo a cozinheiro: colonialismo e racismo em Moçambique*. Salvador: EdUFBA, 2007.

_____. “Colonialismo, jornalismo, militância e a apropriação da Língua Portuguesa em Moçambique nas décadas iniciais do século XX”. In: GALVES, Charlotte. (Org.). *África-Brasil: caminhos da Língua Portuguesa*. Campinas: Unicamp, 2009. p. 27-55.

Periódicos

A Redempção

A República Portuguesa – Ordem e Trabalho

O Angolense

O Africano

O Brado Africano

Voz de Angola

Recebido em: 11/03/2014

Aprovado em: 06/08/2014